



Decreto Nº 104 - de 26 de Junho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	140,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	140,00
Total da Unidade 03	----- R\$	140,00
Total da Instituição 02	----- R\$	140,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	140,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.122.0018.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	----- R\$	140,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	140,00
Total da Unidade 03	----- R\$	140,00
Total da Instituição 02	----- R\$	140,00
Total Geral Anulado	----- R\$	140,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 26 de Junho de 2023


Luzimar de Moura Benfca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete

Publicado dia
26 de junho de 2023
